



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 120/2026, de 11 de agosto de 2026

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA O CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2154/2022 REITORIA/IFPB, no uso de suas atribuições e nos termos da RESOLUÇÃO AR 79/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 22 de setembro de 2021, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **11 a 18 de agosto de 2026** estarão abertas as inscrições do **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**, no semestre letivo de **2026.2**, ofertados pelo **Curso Técnico Subsequente em Secretariado**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Conforme os Regulamentos Didáticos dos Cursos Superiores do IFPB – 2024, instituído pela PORTARIA nº 12/2023 - PRE/REITORIA/IFPB, poderão ser aproveitados estudos/disciplinas já realizados pelos alunos como descrito no Capítulo III - DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS, conforme os critérios abaixo:

Poderão ser aproveitados os estudos cursados em outras instituições de nível superior que atendam às seguintes exigências:

- a) Equivalência do conteúdo programático e a correspondência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária;
- b) Correspondência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

2. DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O período de solicitação para aproveitamento de estudos e/ou competências do IFPB, *Campus João Pessoa* é de **11/08/2026 a 18/08/2026**, mediante abertura de processo encaminhado à coordenação do curso em que o aluno está matriculado, **através do módulo de Processos Eletrônicos, localizado no SUAP, conforme detalhamento descrito no Apêndice I, deste Edital.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO

3.1 Documentação Exigida:

- a) Histórico Escolar, constando o desempenho na disciplina considerada, devidamente assinado e carimbado pela Instituição na qual cursou a mesma.
- b) Ementa da disciplina, devidamente assinada e carimbada pela Instituição na qual cursou a mesma, constando o conteúdo programático e a carga horária da mesma.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 120/2026, de 11 de agosto de 2026

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para solicitar aproveitamento de disciplina, o aluno fará uso do módulo correspondente no SUAP. Em caso de dificuldade, pode-se seguir o “*Tutorial do Aluno – Solicitação de Aproveitamento de Estudos*”, disponível no Anexo I, deste Edital. Deverá realizar a abertura de **uma solicitação para cada disciplina**, enviando as informações solicitadas e anexando a documentação exigida:

- a) Serão **INDEFERIDAS** as solicitações em que o aluno não explicitar qual disciplina do curso que ele está preterindo o aproveitamento.
- b) Serão **INDEFERIDAS**, as solicitações acompanhadas de documentação incompleta ilegível ou que não atendam às exigências deste edital.
- c) Serão **INDEFERIDOS** os processos que contiverem mais de uma disciplina.
- d) A utilização de documento falso na solicitação implicará em indeferimento do pedido, bem como aplicação das penalidades previstas no código penal para falsidade ideológica (Art. 299).

5. DO PROCESSO DE ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

Cada solicitação de aproveitamento de estudos será encaminhada pela Coordenação do Curso ao respectivo professor encarregado pela mesma no período considerado. O professor ficará responsável por analisar e emitir um parecer (favorável ou não) ao aproveitamento entre **11/08/2026 e 28/08/2026**, prazo de 8 (oito) dias letivos para avaliar e emitir parecer, conforme especifica o artigo 42 do Regimento Didático dos Cursos Subsequentes- 2024, constando eventuais explicações sobre a sua análise.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o aluno firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste edital e nas normas didáticas do IFPB.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso Técnico em Secretariado, Campus João Pessoa-PB.

João Pessoa, 24 de março de 2026.

Rafael José Alves do Rego Barros
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB
Campus João Pessoa



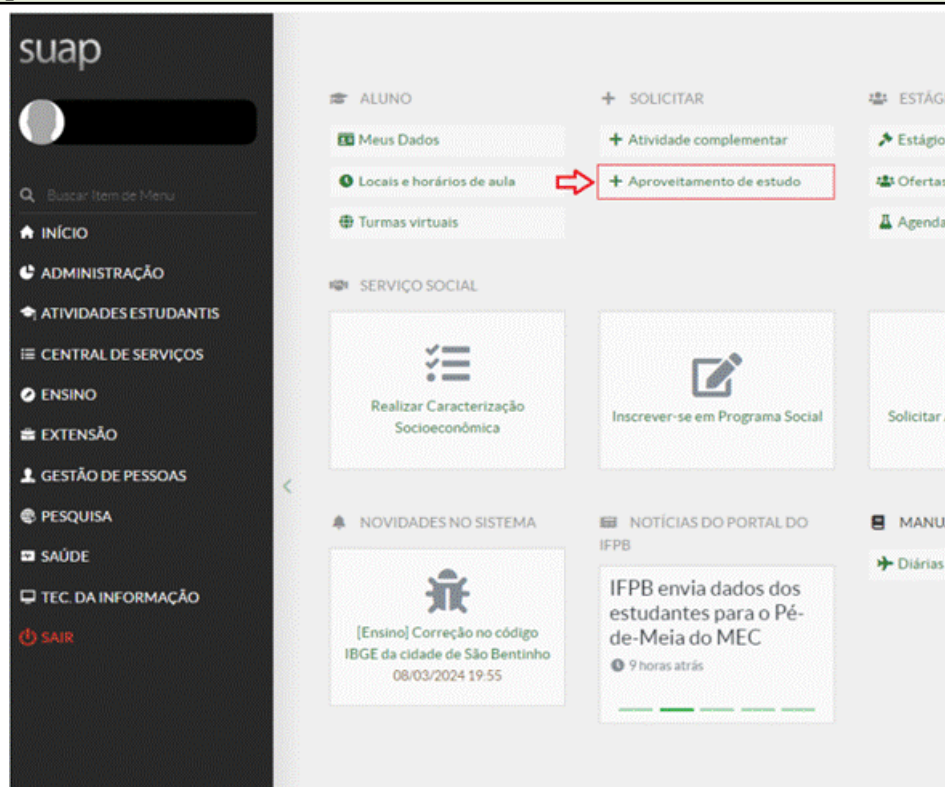
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 120/2026, de 11 de agosto de 2026

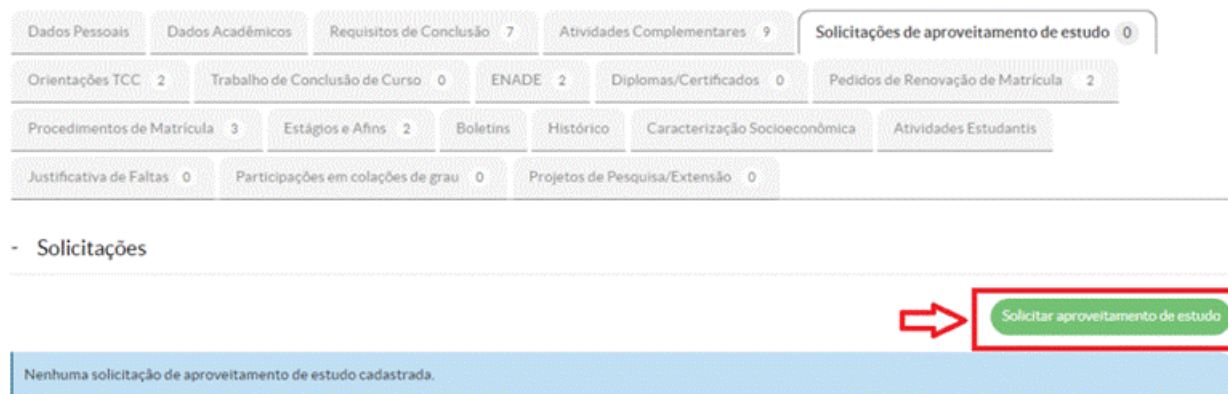
Apêndice I – Tutorial do Aluno – Solicitação de Aproveitamento de Estudos

TUTORIAL DE APROVEITAMENTO DE ESTUDO

- 1) O aluno deverá acessar o SUAP com seu login e senha e ir na opção **“Solicitar/Aproveitamento de Estudo”**.



- 2) O aluno será direcionado para página de solicitações de aproveitamento e deverá clicar em **“Solicitar Aproveitamento de Estudo”**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 120/2026, de 11 de agosto de 2026

- 3) O aluno deverá preencher todas as informações solicitadas e incluir os documentos comprobatórios: **Histórico Escolar e Plano de Disciplina** da componente curricular já cursado que seja correspondente à Disciplina que deseja obter aproveitamento de estudo.

- 4) A solicitação irá aparecer na tela inicial de **"Solicitações"**. O aluno poderá editar alguma informação e documentação, caso seu pedido não tenha sido recebido pela Coordenação. Conforme seu pedido seja avaliado pela coordenação e professor responsável pela disciplina, **a situação de sua solicitação será alterada de denominação** (observar as possibilidades abaixo).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 120/2026, de 11 de agosto de 2026

- Solicitações



Solicitar aproveitamento de estudo

Ações	ID	Ano/Período letivo	Componente curricular	Data da solicitação	Situação
  	10	2020.1	TEC.0364 - Contabilidade Geral - Adm [67 h/90 Aulas]	06/06/2021	Aguardando validação dos documentos comprobatórios

- **Aguardando validação dos documentos comprobatórios:** exibida quando a solicitação ainda não teve os documentos validados pelo coordenador de curso;
- **Aguardando definição de professor examinador:** exibida quando o coordenador ainda não atribuiu o professor responsável por avaliar a solicitação;
- **Aguardando parecer do professor examinador:** exibida quando a solicitação já possui professor examinador responsável, porém o mesmo ainda não emitiu o parecer de pertinência da solicitação;
- **Aproveitamento implantado:** exibida após o deferimento da solicitação pelo professor examinador. Nesta situação o aproveitamento já pode ser visualizado no histórico;
- **Indeferida:** exibida quando a solicitação foi indeferida pelo coordenador do curso ou/e professor. A razão do indeferimento constará na tela de visualização da solicitação;
- **Invalidada:** exibida quando o aproveitamento referente à solicitação tenha sido desfeito pela coordenação de curso no histórico do aluno.